Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 11 / 11

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2011

APROVADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM: 04 / 11 / 11

Presidente

**Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro a Ilustríssima Senhora FLORACY CAVALCANTE MESSIAS e adota outras providências.**

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Deodoro / Al.**

**Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro a Ilustríssima Senhora FLORACY CAVALCANTE MESSIAS, pela sua colaboração para o bem-estar social da nossa comunidade, mediante sua performance rádio-comunicativa fomentando a educação, o entretenimento e a cultura do povo deodorense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro Al, em 31 de outubro 2011.

Vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS

*Câmara Municipal de Marechal Deodoro*

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 11 / 11

Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador Nilton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2011, de autoria do vereador ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA, que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO A SRa. FLORACY CAVALCANTE MESSIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**, sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em de de

Relator

Presidente

Membro